



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 381, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/2022; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **ROSANI SANTOS DOS SANTOS**, Chefe de Divisão, Matrícula nº 0009449, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, para o período de **01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração Adjunto

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

GABINETE DO PREFEITO

Reg. nº 381 de 18/10/2022
publicado em 25/10/2022
na página nº 1º
da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 25/10/2022
Constituição Paes
Servidor Romonassup

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 591
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA